



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram as Senhoras Helena Camacho Gonçalves Guerreiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Manuel da Silva Campos e Gina Maria Colaço Romão Martins, Técnicos Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2019, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na área de economia ou gestão de empresas, com afetação ao Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira da Divisão Administrativa e Financeira, aberto por despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara de vinte e sete de setembro de dois mil e dezanove, e após deliberação favorável tomada na reunião de Câmara Municipal de quatro de setembro de dois mil e dezanove, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 04/2019, de 23 de outubro, através do Aviso (extrato) n.º 16929/2019, de 23 de outubro, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, na mesma data, do qual a primeira é Presidente do Júri e o segundo, primeiro vogal suplente, que substituiu a técnica superior Laura Cristina Lopes Guerreiro, que não pôde estar presente. -----

O júri verificou que nenhum candidato se pronunciou sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal, no prazo estipulado para o efeito. -----

Mais verificou que relativamente à candidatura admitida condicionalmente, a **candidata Yamila Merei Lujan não apresentou junto da Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal o reconhecimento do seu diploma conforme havia sido notificada e no prazo definido para o efeito. -----**

Nestes termos, deliberou o júri: -----

1. **Excluir** a candidata **Yamila Merei Lujan**, pelo facto da mesma não ter apresentado à data da formalização da sua candidatura o reconhecimento de diploma estrangeiro, nem no prazo de 10 dias úteis adicionais que lhe foi concedido para esse efeito. -----
2. **Notificar esta candidata**, conforme previsto no artigo 10.º da referida portaria, **no âmbito da realização da audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos**



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 03

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ECONOMIA OU GESTÃO DE EMPRESAS

previstos no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento

Helena Camacho Gonçalves Guerreiro

Manuel da Silva Campos

Gina Maria Colaço Romão Martins